



**TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO N.º 045/2021**

PUBLICADO  
EM 11/02/25

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO  
HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificados no Contrato n.º 045/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e do requerido no memorando nº 1473/2025, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada, com ou sem fins lucrativos, para realizar o gerenciamento e execução do serviço residencial terapêutico tipo II (SRT II ou Residência Terapêutica), bem como a manutenção do espaço físico interno e externo no município de Novo Hamburgo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido o percentual de 0,4615431611% (zero vírgula quatro, seis, um, cinco, quatro, três, um, seis, um e um por cento) sobre o valor contratado, correspondente ao valor de R\$ 6.581,52 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente aos encargos provisionais para repasse aos enfermeiros e técnicos em enfermagem, correspondente ao período de novembro de 2024 a janeiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

**E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.**

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2025.

EDILENE CATUCHA KAILER  
MARTINS:04201606988

Assinado de forma digital por EDILENE  
CATUCHA KAILER MARTINS:04201606988  
Dados: 2025.02.27 11:47:54 -03'00'

**GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,  
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS:

1. 11/02/25

2. 11/02/25

Bruno Duarte Breda  
Diretor-Geral - DGCL/SMGGD  
Matrícula 101029

Vanir de Mattos  
Procurador-Geral - PGM  
Matrícula 101008

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,  
CONTRATANTE.**

Betina Espindola,  
Secretária Municipal de Saúde.

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,  
CONTRATANTE.**

Andrea Schneider Pascoal,  
Secretária Municipal de Gestão, Governança e  
Desburocratização.